



9 de janeiro de 2020

(Handwritten signatures and initials)

ATA

Ao nono dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Valpaços, na sala de reuniões da Câmara Municipal, sita no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Valpaços, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida, com a presença dos srs. Vereadores:-----
Eng.º António Joaquim de Medeiros;-----
Profª. Arlete Teixeira Lopes;-----
Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão;-----
Dra. Marisa Alexandra Teixeira Moreiras Sousa;-----
Eng.º Jorge Manuel da Mata Pires;-----
Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes.-----

E comigo, Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral.-----

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos.-----

De seguida iniciou-se a reunião da Câmara Municipal, de acordo com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- 1- Ratificação de ordens de pagamento geral-----
- 2- Auto de medição nº 5 - Obra " Construção de percurso clicável e pedonal na cidade de Valpaços"-----
- 3-Auto de entrega da empreitada de " Trabalhos de reabilitação do pavimento da EM 213-1", Valpaços.-----
- 4- Proposta nº 1 DFP/2020- Utilização do saldo de gerência de 2019, para o cálculo dos fundos disponíveis para o ano de 2020.-

**I
ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS**

**II
PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS**

**III
AÇÃO SOCIAL**



9 de janeiro de 2020

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Luís' and a date '9/1/2020'.

RATIFICAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO GENÉRICAS -----

Ordem de pagamento geral n.º 5538/2019 datada de 18/12/2019 -
valor a atribuir - 130,00€ (Informação social n.º669 DEZ-2019).--

Ordem de pagamento geral n.º 5674/2019 datada de 19/12/2019 -
valor a atribuir -20,00€ (Informação social n.º670 DEZ-2019).-----

Ordem de pagamento geral n.º 5675/2019 datada de 19/12/2019 -
valor a atribuir - 175€ (Informação social n.º671 DEZ- 2019).---

Ordem de pagamento geral n.º 5677/2019 datada de 19/12/2019 -
valor a atribuir - 100,00€ (Informação n.º672 DEZ-2019).-----

Ordem de pagamento geral n.º 5703/2019 datada de 23/12/2019 -
valor a atribuir - 60,00€ (Informação n.º 673 DEZ-2019).-----

Ordem de pagamento geral n.º 5704/2019 datada de 23/12/2019 -
valor a atribuir - 200,00€ (Informação n.º 675 DEZ-2019).-----

Ordem de pagamento geral n.º 5705/2019 datada de 23/12/2019 -
valor a atribuir - 200,00€ (Informação n.º 674 JUL-2019).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,
ratificar os referidos despachos.-----

IV

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

V

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS-----

AUTO DE MEDIÇÃO N.º5-----

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CAMINHO CICLÁVEL E PEDONAL NA CIDADE DE
VALPAÇOS.-----

ADJUDICATÁRIO: CUSTÓDIO PEREIRA AREIAS TENDER.-----

VALOR TOTAL A PAGAR: 24.684,40,00€.-----



9 de janeiro de 2020

Foi presente, para ratificação, o despacho exarado sobre o auto de medição em referência, datado de 27 de dezembro de 2019, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o supra aludido despacho.-----

VII

FORNECIMENTO/BENS E SERVIÇOS

VIII

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

PROPOSTA N.º 1DFP/2020.-----

Assunto: Utilização do saldo da gerência de 2019, para o cálculo dos fundos disponíveis para o ano de 2020.-----

Foi presente a proposta referida em epigrafe cujo teor se reproduz na integra para todos os efeitos legais.-----

I - Introdução-----

Considerando que a alínea a) do n.º 3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, estabelece que integram os fundos disponíveis os saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da legislação em vigor;-----

Considerando que a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e suas posteriores alterações, estabelece no seu artigo 4º que a título excecional, os fundos disponíveis podem ser temporariamente aumentados, desde que expressamente autorizado pelo órgão executivo, podendo, caso não possuam pagamentos em atraso e enquanto esta situação durar, delegar no respetivo presidente, quando envolvam entidades da administração local; -----

Considerando o teor da Faq sobre o assunto que se encontra no Manual da DGAL, com o seguinte teor: "No



9 de Janeiro de 2020

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

mapa de Fundos Disponíveis deve utilizar-se o saldo transitado do ano anterior, procedimento que está previsto no DL 127/2012”, a qual mereceu a seguinte resposta: “ Quanto ao saldo de gerência de operações orçamentais do ano anterior, o mesmo pode ser utilizado para cálculos dos fundos disponíveis, ao abrigo do previsto na alínea a) do nº3, do artigo 5º, do DL 127/2012, e tendo em conta a especificidade no que se refere à sua utilização na administração local, encontrando-se esta receita disponível para utilização a muito curto prazo, sendo esta utilização distinta da integração do saldo de gerência no orçamento que ocorre após aprovação de contas”.

II - Da proposta em sentido estrito.

Nestas condições, considerando que a DGAL, pela interpretação formulada e consequente resposta, possibilita o uso do saldo de gerência dissociando-o dos documentos previsionais e da respetiva modificação, propõe-se:

1 - Que o executivo camarário autorize a utilização do saldo de gerência do ano 2019, para o cálculo dos fundos disponíveis do ano de 2020.

Valpaços, 2 de janeiro de 2020.

O Presidente da Câmara

Dr. Amílcar Castro de Almeida.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e proceder em conformidade com o teor da mesma.

IX

FREGUESIAS

X

DIVERSOS



9 de janeiro de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 1

[Handwritten signature]

Foi presente officio da empresa EHATB- Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega, EIM, SA, com a referência 2019/1584, através do qual é enviado o " Auto de Entrega" da empreitada de " Trabalhos de Reabilitação do Pavimento da EM 213-1"Valpaços, no âmbito do contrato programa celebrado para o ano de 2019, entre a empresa e o Município de Valpaços, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aceitar a entrega da empreitada de "Trabalhos de Reabilitação do Pavimento da EM 213-1" Valpaços, no âmbito do contrato programa celebrado para o ano de 2019, entre a empresa e o Município de Valpaços.-----

A Câmara Municipal depois de lida a ata em voz alta deliberou, por unanimidade, aprová-la nos termos e para os efeitos do disposto no nº2 do artigo 57º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu como encerrada a reunião eram 10.15 horas, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luís Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor do Departamento de Administração Geral, a redigi e vou assinar, *[Handwritten signature]* juntamente com todos os presentes.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



9 de janeiro de 2020

Handwritten signatures in blue ink.

Handwritten signature in black ink: Luísa Alexandra Feix...

Handwritten signature in black ink: Rui...

Handwritten signature in blue ink: José...